

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2327/81 (Reautuado em 28.04.88)

INTERESSADO: Raymundo Nunes Pereira Netto

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Administração de Recursos Humanos" e "Administração de Pessoal" na FCEA de Santo André

RELATOR : Cons° João Gualberto de Carvalho Meneses

PARECER CEE N° 181/89

CTG "D" APROVADO EM 15.02.89

COMUNICADO AO PLENO EM 01.03.89

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André indica Raymundo Nunes Pereira Netto para, na categoria de Professor I, ministrar as disciplinas "Administração de Recursos Humanos" e "Administração de Pessoal", junto ao Departamento de Administração nos Cursos de Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, e Administração.

O interessado iniciou suas atividades docentes junto as disciplinas acima, em 07.03.88, em substituição ao Prof. Paulo Antônio.

Parecer CEE n° 1686/85.

2. APRECIÇÃO

Constam no processo Parecer n°. 70/78 - "A vista do exposto e estando os títulos do candidato, conforme as exigências das Deliberações CEE n° 08/76, somos pela sua aprovação para ministrar aulas de Teoria Econômica na categoria de Professor I no IMES de São Caetano do Sul"

-Parecer CEE n° 1112/74 - Favorável à contratação do interessado como Professor I - Instrutor da disciplina Economia Brasileira no IMES de São Caetano do Sul"

-Parecer CEE n° 0033/82 - Favorável à indicação do interessado para, como Professor I, lecionar a disciplina Introdução à Economia, do Departamento de Economia, no Curso de Ciências Econômicas da Faculdade que o indica;

-Parecer CEE n° 0464/86 - "Convalidam-se nos termos do presente Parecer, os atos docentes praticados pelo interessado junto à disciplina Economia Internacional na Faculdade que o indica, durante o 1° semestre, de 1984. Advirta-se, severamente, a referida instituição pela irregularidade perpetrada".

Comprovasse no processo que o interessado é "Bacharel em Ciências Econômicas e Administrativas (1966) e em Ciências Contábeis (1977) pela Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André.

Estudou, no Curso de Ciências Econômicas a disciplina Administração de Pessoal e Relações Industriais - 101 h/a.

Concluiu vários cursos promovidos pela Fundação Santo André como segue: Economia Brasileira - 1973 - 90 horas; EPB- 1975 90-horas; Administração e Processo de Tomada de Decisões - 1973 - 90 horas; Planejamento Econômico e Social - 1974 - 90 horas e Finanças Públicas - 1975 - 90 horas.

Participou também de, cursos de treinamento, semana de estudos e curso de extensão universitária na área de programação.

De acordo com a grade horária, o interessado ministra um total de 18 (dezoito) aulas das disciplinas: Introdução à Economia e Administração de Recursos Humanos na Faculdade que o indica.

Exerce função de assessor em vários locais.

3. CONCLUSÃO

Favorável a indicação de Raymundo Nunes Pereira Netto para, na categoria de Professor I ministrar as Disciplinas "Administração de Recursos Humanos" e "Administração de Pessoal" no Curso de Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Administração na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André, até o final do ano letivo de 1990.

Eventual renovação de autorização fica condicionada à comprovação de efetivo enriquecimento curricular na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 10 de janeiro do 1989.

Cons° João Gualberto de Carvalho Meneses

4.DECISÃO DA CÂMARA

A CAMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eurico de Andrade Azevedo, João Gualberto de Carvalho Meneses e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 15.2.89

a)Cons. Celso de Rui Beisiegel
Presidente